



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2023
CONVOCAÇÃO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA 04-11-2024

O **MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais normas jurídicas municipais, **CONVOCA** a candidata ao cargo de **Guarda Civil Municipal - JULIANE BOMFIM DA SILVA, inscrição 0220000851** - apta no Teste de Aptidão Física – TAF realizado em observância ao princípio da isonomia, consagrado na Constituição Federal, que preconiza tratamento equitativo em situações equivalentes, bem como a diferenciação justificada em circunstâncias distintas, e considerando as numerosas jurisprudências favoráveis e o Projeto de Lei 2429/2019, que regulamenta a aplicação de testes de aptidão física em concursos públicos para candidatas gestantes, para a realização do **Avaliação Psicológica** com data marcada para o dia **08 de novembro de 2024, na Prefeitura Municipal de Simões Filho, sala da COPEL, 2º andar, na Praça 7 de novembro, 359, centro, Simões Filho-BA.**

Os testes psicológicos consistirão na avaliação objetiva e padronizada de características cognitivas e de personalidade dos candidatos, mediante o emprego de técnicas científicas. Atenção concentrada: refere-se à capacidade que ele possui em focar-se em uma determinada tarefa, evitando erros ou omissões na rotina laboral. Atenção difusa: capacidade de perceber os diversos fatores a sua volta podendo executar mais de uma atividade ao mesmo instante, percebendo os diversos estímulos ao redor. Personalidade: avaliar os traços de confiança e atitude defensiva; ordem e falta de compulsão; conformidade social e rebeldia; atividade e passividade; estabilidade e instabilidade emocional; extroversão e introversão; empatia e egocentrismo, agressividade, impulsividade e relacionamento interpessoal. Memória: avaliar a capacidade do indivíduo em memorizar rostos e informações associadas a eles. Teste de raciocínio lógico visando mensurar a capacidade de resolução de problemas e a capacidade de gerar novas estratégias no ambiente em que está inserido.

Será considerado APTO o candidato que apresentar escores/conceitos medianos (M) e superiores (S), desvio padrão entre -1 a +1 e percentuais maiores que 25% em mais da metade (60%) nos indicadores avaliados e não apresentar características restritivas/incapacitantes para o cargo e/ou quando apresentar até duas características de personalidade restritivas para o cargo e INAPTO quando apresentar escores/conceitos abaixo da média esperada (MI) e (I), desvio padrão menor ou igual a -2 ou maior ou igual a +2 e apresentar percentuais menores que 25% em menos da metade (40%) dos indicadores avaliados e/ou quando apresentar acima de três características de personalidade restritivas/incapacitantes para o cargo.

OBS: Características de personalidade restritivas para o cargo: impulsividade, agressividade e desorganização no teste.

1. Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, após o horário determinado para da Avaliação Psicológica - Perfil Profissiográfico, conforme horário abaixo determinado.
2. O candidato somente terá acesso ao local da realização das avaliações mediante apresentação obrigatória do Documento Original de Identidade, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2023
CONVOCAÇÃO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA 04-11-2024

Como não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

3. Serão considerados Documentos de Identidade um dos a seguir relacionados: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e previdência social; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

4. O candidato deverá assinar a lista de presença com caneta própria de acordo com a assinatura constante no seu documento de identificação, vedada à oposição de rubrica.

4.1. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização dos Testes.

4.2. Qualquer ruído emitido por telefone celular resultará na eliminação do candidato.

5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais publicados e não será permitido ao candidato alegar desconhecimento do local, dia, hora, da presente convocação.

Inscrição	Nome	Data	Horário
0220000851	JULIANE BOMFIM DA SILVA	08/11/2024	8h
Local: Prefeitura Municipal de Simões Filho, sala da COPEL, 2º andar, na Praça 7 de novembro, 359, centro, Simões Filho-BA			